



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 05/2023-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo e Controladoria Geral Interna do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Adam Carlos Silva de Amorim, CPF nº 013.963.843-16, Matrícula: 0232059 cargo/função: Assessor Especial I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, referente a locação de veículos, manutenção predial, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município, referente as aquisições, material permanente, serviço, Contratação de empresa especializada em construção civil.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.


JOSEMIIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, Adam Carlos Silva de Amorim, CPF nº 013.963.843-16, Matrícula: 0232059 cargo/função: Assessor Especial I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município, referente as aquisições, material permanente, serviço, Contratação de empresa especializada em construção civil., aceitando o encargo e preste os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo preste os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,


Adam Carlos Silva de Amorim
Fiscal de Contrato
Port. 05/2023-GP

publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Pereira Costa, nº 532, Centro, zona urbana do município de Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento do anexo à NEI Benedito Faustino Malachias, para demanda da Educação Infantil. Contratado: R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de Janeiro de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador: 1F582ECA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20225937

CONTRATO Nº.: 20225937

ORIGEM.: PREGÃO Nº 293/2022/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): R B LAGARES COMERCIO E

OBJETO: Aquisição de poltronas reclináveis à serem instaladas, por conta da contratada, no espaço maker, situado na rua do mogno esquina com avenida castanheira, s/n, Bairro Cidade Nova, Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL.: R\$ 154.560,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e ,baixa,download, <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>, VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2022 a 30 de Março de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2022

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador: 0D459050

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20227139

CONTRATO Nº.: 20227139

ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2022/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): NILO GOMES DE SÁ, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua São José, nº 210, Bairro Novo Paraíso, destinado ao funcionamento da casa de apoio para utilização do Polo da UEPA. VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e ,baixa,download, <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>, VIGÊNCIA: 07 de Dezembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2022

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador: CD2542CB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AVISO DE EDITAL COMBUSTÍVEIS

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2023 às 08h:30min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 313/2022/FMMA – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 127/2022 Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Pregoeiro

Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador: D6183E0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL COMBUSTÍVEIS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2023 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 006/2023/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2023/CPL Objeto: Aquisição de Combustíveis, de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Pregoeiro

Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador: F4CC5C8A

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 05/2023-GP

Portaria nº 05/2023-GP.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo e Controladoria Geral Interna do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Adam Carlos Silva de Amorim, CPF nº 013.963.843-16, Matrícula: 0232059 cargo/função: Assessor Especial I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, referente a locação de veículos, manutenção predial, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município, referente as aquisições, material permanente, serviço, Contratação de empresa especializada em construção civil.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, Adam Carlos Silva de Amorim, CPF nº 013.963.843-16, Matricula: 0232059 cargo/função: Assessor Especial I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município, referente as aquisições, material permanente, serviço, Contratação de empresa especializada em construção civil., aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM
Fiscal de Contrato
Port. 05/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4B508149

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 07/2023-GP

Portaria nº 07/2023-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023, firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA, CPF nº 013.505.391-98, Matricula: 101118, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA, CPF nº 013.505.391-98, Matricula: 101118, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE: